





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT-UFPB

PRPG-UFPB ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPES-PRINT-UFPB, ANO 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAPES - PRINT-UFPB /nº002/2020 - Bolsas de PVE - Programa Professor Visitante no Exterior.

A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no âmbito do Programa CAPES-PrInt-UFPB, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital para Bolsas do Programa Professor Visitante no Exterior (PVE), ano de 2020, direcionada exclusivamente para os Programas de Pós-Graduação da UFPB selecionados para o Capes-Print-UFPB, tendo em vista a emergência de saúde pública em razão da pandemia do novo coronavírus, a qual acarretou a interrupção de atividades presenciais em instituições de ensino pelo mundo. As retificações encontram-se grafadas em negrito:

No item "7. DA INSCRIÇÃO

7.2.5. Carta de Aceite definitiva da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e **informando explicitamente**o **mês/ano**de **início**e **término** da bolsa (no formato MM/AAAA), de forma a compatibilizar com o prazo definido pela UFPB nos Calendário PrInt 2020 e no item 5.2 deste edital;

(...)

7.2.8. Carta devidamente assinada e em papel timbrado da instituição do(a) supervisor(a) estrangeiro(a), atestando que o(a) candidato(a) possui a proficiência necessária na língua estrangeira, para se comunicar e desenvolver os trabalhos previstos;"

Em virtude da interrupção de atividades presenciais em instituições estrangeiras pelo mundo, devido à pandemia do novo coronavírus, que dificultou a emissão de cartas de aceite em papel oficial, está autorizada a sua substituição, no momento do processo seletivo, por cópia de e-mail enviado por representante da instituição estrangeira, declarando a aceitação do candidato para a realização das atividades na instituição. Lembramos que a dispensa desta exigência está restrita à duração do período pandêmico, devendo o docente candidato, se aprovado, apresentar a

carta de aceite oficial à PRPG em momento oportuno ou quando reestabelecida a normalidade.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020

Maria Luiza Alencar Mayer Feitosa Pró-Reitora de Pós-graduação